

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 26/04/2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua: José Vicente, 257 – Fone/Fax (44) 3429.1234 – CEP: 87.990-000

Com ensejo nas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Paraná e do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha a plenário, para acolhimento e a quem de direito.

**INDICAÇÃO Nº 029/2021.**

Sugere-se ao Chefe do Poder Executivo deste Município, no sentido de realizar estudo para desmembramento ou desdobramento das casas quem não possuem documentos na Associação dos Pescadores e nas demais localidades dentro do nosso município.

**JUSTIFICATIVA.**

Sendo que essa associação dos pescadores citada possui casas que não possuem documentos necessários para a regularização junto ao cartório. Sendo assim deixam essas famílias impossibilitada de fazer financiamento junto aos bancos competentes na tentativa de melhorar seus estilos de vida.

Para finalizar, pedimos a compreensão dos nobres vereadores, bem como por parte do Executivo Municipal que com certeza dará a presente Indicação uma atenção especial.

Sala das sessões, 26 de abril de 2021.

**JOSÉ LUIZ DOS SANTOS**  
Vereador

**APROVADO**

EM UNICA DISCUSSÃO

EM 26 DE Abri DE 20 21

[Handwritten Signature]  
Presidente

[Handwritten Signature]  
1º Secretário

[Handwritten Signature]  
2º Secretário